PORTARIA Nº 71 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 37, inciso IV c/c o Benefício INSS nº 164.233.916-1, Espécie 41 e nos termos do Memorando nº 037/2016 da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Trabalhador Braçal, em virtude da aposentadoria do servidor **DELCI ROCHA DE ARAÚJO**, matrícula nº 1.521, com validade a contar de 23/02/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito